



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.496

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 445.000,00.

DR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar na importância de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.02	GABINETE DO PREFEITO	
01.02.01	Chefia do Executivo	
01.02.01.04.122.0551.2206	Manut.Ativ. Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.03	Gerência do Ensino Fundamental	
01.05.03.12.361.0556.2211	Manut.Ativ. Folha e Enc. dos Serv-Ens.Fund.	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	345.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	445.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.04	Gerência de Ensino Infantil	
01.05.04.12.365.0555.2208	Manut.Ativ. Folha e Enc. dos Serv-Creche	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	345.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01.10.01	Gerência de Serviços	
01.10.01.15.451.0566.2206	Manut.Ativ. Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	445.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de novembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8496
FOI PUBLICADA(O) em 08/12/21
NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
(JORNAL Oficial)